

PROJETO DE LEI Nº 5456 , DE 2010

Regulamenta o art. 36, inciso III, da Constituição Federal, para dispor sobre o processo e julgamento da representação intervintiva perante o Supremo Tribunal Federal.

RECURSO Nº

Senhor Presidente,

Os Deputados abaixo-assinados, com amparo no art. 58, § 2º inciso I, da Constituição Federal e no art. 58,§ 1º, c/c o art. 132 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, recorrem ao Plenário contra a apreciação conclusiva pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do **Projeto de Lei nº5456 de 2009**, que regulamenta o art.36, inciso III, da Constituição Federal, para dispor sobre o processo e julgamento da representação intervintiva perante o Supremo Tribunal Federal.

Trata-se de matéria que, por sua importância, deve ser exaustivamente analisada e debatida pela composição plenária da casa.

Sala da Sessões, de abril de 2010

Deputado Professor Sétimo

PMDB-MA

Projeto de Lei nº 5456 de 2009, que regulamenta o art.36, inciso III, da Constituição Federal, para dispor sobre o processo e julgamento da representação intervencional perante o Supremo Tribunal Federal.

Projeto de Lei nº 5456 de 2009, que regulamenta o art.36, inciso III, da Constituição Federal, para dispor sobre o processo e julgamento da representação intervencional perante o Supremo Tribunal Federal.